



RESOLUÇÃO CMAS Nº013/2020

APROVA CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$81.850,04 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, do Município de Coração de Maria, através da presidente (a), conforme a Lei Municipal nº.208/1997, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Crédito Extraordinário no valor de R\$81.850,04(Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos), para custeio da Ações de Enfrentamento da Emergência Pública decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19).

Artigo 2º Com seus efeitos retroativos ao Decreto Municipal nº.06 de 12 de agosto 2020. (recurso total aprovado em reunião do Conselho Municipal de Assistência em 18 de julho de 2020).

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 17 de agosto de 2020

Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do CMAS